



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGB, ESR, HUAP, GPQ.....007

SEÇÃO IV

EDTIAL

ESCOLHA DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DA ESCOLA DE ENFERMAGEM.....010

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N°. 23069.002298/07-88

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Lar Tia Anastácia.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 13 de junho de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP n° 087/2007.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LIVIA PRADO PENIN**, Presidente do Lar Tia Anastácia.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.516 de 01 de novembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.051085/07-80,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 22.08.2007, dentre os membros do Colegiado, os Professores, **BERNARDO KOCHER**, Professor de 3º Grau – Associado 1, matrícula SIAPE nº. 6304801 e **VICTOR HUGO KLAGSBRUNN**, Professor de 3º Grau – Titular, matrícula SIAPE nº. 310321, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 04 (quatro) anos, respectivamente, **as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Relações Internacionais**, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados e ao Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.519 de 05 de novembro de 2007.

EMENTA: Exclui, inclui e ratifica membros na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Excluir**, a pedido, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituído pela Portaria nº. 36.548, de 01 de março de 2007, os servidores:

- **THEO LOBARINHAS PINEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0311426;
- **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº. 0307121;
- **MILTON BROWN DO COUTTO FILHO**, matrícula SIAPE nº. 1060843-4; e
- **MÁRIO LÁZARO SOARES PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº. 1168296.

II- **Excluir**, a pedido, da CPPAD, a Prof^ª. **MARIA LUCIA FREIRE ROBOREDO**, matrícula SIAPE nº. 6310319, designada pela Portaria nº 36.786, de 19 de abril de 2007.

III- **Incluir**, na referida Comissão, as servidoras:

- **JANIE GARCIA DA SILVA**, Professora de 3º grau, Associado I, matrícula SIAPE nº. 0307679; e.
- **EDILEA SOARES PEREIRA CONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1083348.

IV- **Ratificar** a designação dos membros abaixo, conforme constam da portaria nº. 36.548, de 01 de março de 2007:

FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº. 0304014;

FERNANDES LIMA, Professor de 3º grau, da classe de Adjunto, nível II, matrícula SIAPE nº. 06310795;

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 0304509; e.

HAROLDO DA COSTA BELO, Professor de 3º grau, de classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº. 0302887.

V- A presidência da Comissão será exercida pelo servidor **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**.

VI- Os demais itens da Portaria nº 36.548, de 01 de março de 2007, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.520 de 06 de novembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.021341/07-12;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 10.10.2007, dentre os membros do Colegiado, **CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ**, Professor de 3º Grau – Associado - 1, matrícula SIAPE nº. 311514 e **CÉLIA DE ANDRADE LESSA**, Professor de 3º Grau – Titular, matrícula SIAPE nº. 6310235, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, **da função de Coordenadora e Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, em nível de Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Economia, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria nº. 33.809 de 04.05.2005, publicada no BS nº 055 de 05.05.2005 – **FG1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.521 de 06 de novembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.021341/07-12,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 11.10.2007, dentre os membros do Colegiado, os Professores, **MARTA DOS REIS CASTILHO**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 3, matrícula SIAPE nº. 1360168 e **ANA URRACA RUIZ**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 3, matrícula SIAPE nº. 1353193, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 04 (quatro) anos, respectivamente, **as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, do Programa de Pós-Graduação em Economia, em nível de Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Economia, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. **FG -1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N° 37.522 de 06 de novembro de 2007.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria no. 37522, de 06 de novembro de 2007.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310675	23069.031379/07-95 ALFREDO RICARDO TAUIL	Adj.1	Adj.2	10.10.2007
02	1087233	23069.030670/07-46 SORELE FIAUX	Adj.1	Adj.2	18.05.2007
03	311317	23069.031412/07-87 ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA	Adj.1	Adj.2	18.10.2007
04	310638	23069.031363/07-82 ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO	Adj.1	Adj.2	27.12.2007
05	310914	23069.042785/07-83 LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO	Adj.2	Adj.3	25.10.2007
06	1341270	23069.042722/07-27 NORBERTO OSVALDO FERRERAS	Adj.2	Adj.3	18.10.2007
07	1175514	23069.030843/07-26 MERCEDES MOREIRA BERENGER	Ass.4	Adj.1	25.07.2007

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria no. 37522, de 06 de novembro de 2007.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	306864	23069.031380/07-10 CLOVIS ORLANDO PEREIRA DA FONSECA	Adj.4	Doutorado	24.08.2007

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 01 de 31 de outubro 2007.

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os funcionários **SEBASTIANA DOS SANTOS PALMEIRA** matrícula SIAPE nº. 1075910-7, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO** matrícula SIAPE nº. 00306676-1 e **MILENE DA SILVA CAMPOS** matrícula SIAPE nº. 1479321-0, para compor a Comissão que deverá realizar a conferência do Inventário de Bens Patrimoniais do Instituto de Biologia – EGB.

2- A Presidência será exercida pelo servidor **ANDERSOM FELIPE SOARES LEITE** matrícula SIAPE nº. 1462358.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 06 de 16 de outubro de 2007.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Instrução de Serviço nº. 3, da Comissão de Monitoria da Proac.

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **LUIZ CLÁUDIO DUARTE**, matrícula UFF nº. 39038-1, **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO** matrícula UFF nº. 38529-5 e **LEDA REGINA DE BARROS SILVA** matrícula UFF 00494-4, sob a presidência do primeiro para compor a comissão local para a X Semana de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 106 de 23 de outubro de 2007.

EMENTA: Designa Comissão para Reformulação da Sistematização das Atribuições dos Profissionais de Enfermagem da Diretoria de Enfermagem.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Enfermeiros **GISSÉLIA SANTOS DE ALMEIDA** – Matr. SIAPE nº. 303214, **MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA CORDOVIL PIRES** – Matr. SIAPE nº. 306857, **CLAUDIA DA SILVA E SOUZA CANDIOTA** – Matr. SIAPE nº. 6310412, **ROSANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO** – Matr. SIAPE nº. 305426, **CÉSAR ROBERTO THEOBALDO SLEIMANN** – Matr. SIAPE nº. 304921, **APARECIDA HELENA DE SOUZA** – Matr. SIAPE nº. 308546 para comporem Comissão destinada a reformular as atribuições dos profissionais da Diretoria de Enfermagem. A coordenação da Comissão caberá à Enfermeira **GISSÉLIA SANTOS DE ALMEIDA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, N° 002 de 26 de setembro de 2007.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita na 98ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 28/08/2007, informa que houve alteração dos representantes discentes do Colegiado do Programa para o biênio junho/2007 - maio/2009, e por isso segue abaixo a nova composição com as devidas alterações.

Titulares	Suplentes
Prof. MARCOS COSTA DE SOUZA (Coordenador do Programa)	Prof. CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO (Vice-Coodenador do Programa)
Prof. VITOR FRANCISCO FERREIRA	Prof. ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA
Profª. ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO	Prof. RENATO CRESPO PEREIRA
Profª. ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO	sem suplente
Prof. JOSÉ WALKIMAR MESQUITA CARNEIRO	Profª. VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Prof. GILBERTO ALVES ROMEIRO	Prof. SERGIO PINHEIRO
Profª. MARIA CECÍLIA B. V. DE SOUZA	Prof. FÁBIO BARBOZA PASSOS
Profª. ANNA CLAUDIA CUNHA	Profª. KÁTIA ZACCUR LEAL
Profª. MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	Prof. MARIA DOMINGUES VARGAS
LEONARDO MOREIRA DA COSTA (representante discente Curso de Mestrado)	INGRID BERTONI DE TOLEDO (representante discente Curso de Mestrado)
ISAKELLY PEREIRA MARQUES (representante discente Curso de Doutorado)	FERNANDA DA COSTA SANTOS (representante discente Curso de Doutorado)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Química Orgânica
#####

SEÇÃO IV

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha de Diretor/a e Vice Diretor/a da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa / UFF – Quadriênio 2007/2011

EDITAL N° 1, de 05/11/2007.

A Comissão Eleitoral, instituída pela DS CCM n° 025 de 30 de outubro de 2007 e, de acordo com a Resolução CUV n° 104 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor/a e Vice Diretor/a da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF, para o quadriênio 2007/2011:

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, instalada em 05 de novembro de 2007, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Prof^ª. **SIMONE MARTINS REMBOLD**, Vice-Presidente – Prof^ª. **PATRÍCIA DE ALMEIDA LEMOS**, Secretário Geral – Estudante **MAX MOURA DE OLIVEIRA** e Secretário Adjunto – Servidora Técnica Administrativa **NATALÍCIA SOBRAL**, que se reunirão ordinariamente às segundas-feiras, de 16 às 18 horas, na Sala 11 do 1° andar do Prédio da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF.

2. Das Inscrições dos Candidatos

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na sala 11 do 1° andar da EEAAC, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 12 e 13 de novembro, de 14 às 18h. Os candidatos a Diretor/a e Vice-Diretor/a deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra - cheque recente (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae (§ único do art. 25 – RGCE);
- c) Plataforma eleitoral (§ único art. 25 – RGCE);
- d) Comprovante que são Professores Titulares ou Professores Adjuntos IV ou portadores do título de Doutor (art. 25 – RGCE) e docentes na UFF há mais de 5 anos (item I do art. 26 – RGCE), emitido pelo Departamento de Pessoal da UFF.

3. Da Impugnação

Datas para pedido de impugnação: 14 de novembro de 2007.

4. Da Propaganda Eleitoral

- a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita a comunidade universitária da Unidade;
- b) A fixação de propaganda será restrita aos espaços da Unidade e seus Departamentos, bem como nas Unidades que ofereçam disciplinas ou se constituam em campo de ensino-prático do curso de Enfermagem;
- c) Fica vedada a publicação de matéria paga em jornais, rádio ou televisão;

- d) Fica vedado o uso de instalações eleitorais fora das dependências da EEAAC;
- e) Poderá ser agendado um ou mais debates entre os candidatos, dentro das instalações da EEAAC, a critério da Comissão Eleitoral.

5. Da Cédula Eleitoral

A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta que está sendo realizada, e na extremidade inferior a disposição dos nomes dos candidatos na cédula, que deverá obedecer à ordem alfabética com relação ao nome do candidato titular a Diretor da Unidade, seguindo abaixo o nome do vice-candidato a Vice-Diretor correspondente. A cédula será confeccionada em papel de cores diferentes para cada segmento do colégio eleitoral (docentes, técnicos administrativos e alunos).

6. Do Direito ao Voto

- a) São eleitores todos os docentes do quadro permanente da UFF lotados na Unidade, todos os Técnicos - administrativos lotados na Unidade e seus respectivos departamentos e Técnico-administrativos do NDC lotados na biblioteca de enfermagem, alunos do curso de graduação de Enfermagem e licenciatura, alunos de pós-graduação (lato e strictu sensu), inscritos em disciplinas ou em fase de tese dos cursos vinculados a Unidade, e devidamente matriculados no período letivo;
- b) Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documentos de identidade, não sendo aceito crachá (art. 44 alínea “d” – REGE, Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento a que pertence;
- c) No caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado;
- d) O voto é pessoal, secreto e singular;
- e) Sob hipótese alguma o eleitor poderá votar mais de uma vez na mesma eleição ou consulta em função de dupla matrícula; neste caso, deverá fazer opção por uma delas a fim de exercer seu direito de voto, comunicando a Comissão Eleitoral correspondente tal opção no mínimo 20 dias antes da data da realização da consulta. Na ausência deste comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga (art. 18 – RGCE, Resolução 104/97 – CUV/UFF).

7. Da data da Consulta

A consulta será realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2007, de 08 às 17 horas.

Caso o primeiro colocado não obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) dos pontos correspondentes aos votos válidos haverá um segundo turno, que será realizado nos dias 04 e 05 de dezembro, dele participando os dois primeiros colocados.

8. Do processo de Votação

- a) Caberá a Comissão Eleitoral determinar o número de Mesas Receptoras (MR), sendo o local de trabalho no Hall de entrada da Unidade;
- b) Integrarão cada mesa receptora um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e dois Mesários, requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral;
- c) Cada MR poderá funcionar com a presença de, pelo menos, três de seus membros.

9. Da Apuração dos Votos

A apuração dos votos será realizada pela MR, transformada em Mesa Apuradora (MA), após o término dos trabalhos do 2º dia de votação, na sala 11 do 1º andar da EEAAC/UFF.

10. Dos Recursos

Data para encaminhamento: 29 de novembro de 2007 para o 1º Turno e 05 de dezembro de 2007 para o 2º Turno.

11. Da Lista Tríplice

Os três nomes que obtiverem a maior pontuação na consulta serão encaminhados pela Comissão Eleitoral ao Colegiado da Unidade, na ordem de classificação, especificados os pontos obtidos para composição da Lista Tríplice.

12. Das Disposições Finais

Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão encerrados em 30 de novembro de 2007, após avaliação dos recursos e divulgação do resultado da Consulta. Caso haja o 2º Turno os trabalhos serão encerrados no dia 06 de dezembro de 2007.

Nos casos omissos neste Edital será aplicado, subsidiariamente, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – Resolução 104/97 - CUV/UFF.

Niterói, 05 de novembro de 2007.

SIMONE MARTINS REMBOLD
Presidente da Comissão Eleitoral
#####